



Valide aqui
este documento

M. 29588



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício
Neide Aparecida Vieira
Oficiala designada (Portaria 13/08)
Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 080416.2.0029588-68

shp

29.588

12/Junho/2013

1

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

IMÓVEL:-**APARTAMENTO n.º.102**, situado no 1º Pavimento, do BLOCO "01", do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL GREEN VILLE", localizado na Avenida Rio Grande do Sul n.º.2477, encravado no Lote de terras n.º.7/Z-41-A-1-A, da subdivisão do lote n.º.7/Z-41-A-1, da subd. do lote n.º.7/Z-41-A, da subd. do lote n.º.7/Z-41, este da subd. do lote n.º.7, da Gleba n.º.14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, situado neste Município e Comarca.- Possuindo **área total construída de 63,0407 m2**, sendo: 53,4416 m2 de área privativa construída; 6,2831 m2 de área de uso comum de divisão proporcional, referente a acesso, hall social, escadaria, circulação, paredes intermediárias, barrilete, caixa d'água, central GLP; 2,2489 m2 de área de uso comum de divisão proporcional referente a portaria, depósito de lixo, salão de festas e 1,0671 m2 de área de uso comum de divisão proporcional referente a playground.- Fração ideal de solo 79,23915 m2 e Quota de participação no empreendimento 1,041667%; com as seguintes confrontações: "FRENTE: parte com hall do pavimento e parte com o alinhamento da parede que o separa do apartamento n.º 101; LADO ESQUERDO: com o espaço vazio proveniente do alinhamento do muro que o separa do Lote n.º 7-Z-41-A-Rem.2; FUNDOS: com o alinhamento da parede divisória que o separa do apartamento n.º 103 do Bloco 02; LADO DIREITO: parte com hall do pavimento e parte com o espaço vazio descoberto entre as paredes que o separa do apartamento n.º 103".- **Vaga de estacionamento descoberto vinculado n.º.1/95.- O apartamento acima foi instituído em condomínio conf. R-2 na matrícula 27.510, livro 2 Registro Geral, desta Serventia.-**

PROPRIETÁRIA:-**MORENA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º.00.949.788/0001-87, representada por sua administradora **WALDETE ZAFANELLI DO AMARAL SILVA**, brasileira, casada, empresária, port. da C.I. RG n.º.4.018.080-0-SSP/PR e do CPF n.º.577.110.389-68, residente e domiciliado nesta cidade.- Registro Anterior n.º.5 e Av-6 na matrícula n.º.6819; AV-1 nas matrículas n.º.21.849 e 27.120; AV-1 e R-2 na matrícula n.º.27.510 (em maior porção), todas do livro 2 Registro Geral, desta Serventia.- Protocolo n.º.112.302 de 29/05/13.- Umuarama-PR, 12/06/13.- Dou fé *[assinatura]* (ass. Roseli Mendes de Aguiar)* Substituta - Portaria 56/96.-

AV-1/29.588 - Prot.112.302 de 29/05/2013

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:- O Condomínio acima referido reger-se-á pela **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** registrada sob n.º.9.272 no livro 3 Registro Auxiliar, desta Serventia.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 12/06/13.- Dou fé *[assinatura]* (ass. Roseli Mendes de Aguiar)* Substituta - Portaria 56/96.

R-2/29.588 - Prot.116.527 de 19/05/2014 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE:-MORENA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, já qualificada, neste ato representada por sua sócia administrativa **WALDETE ZAFANELLI DO AMARAL SILVA**, já qualificada, conforme consta na escritura.-

ADQUIRENTE:-APARECIDO SEPULVEDA, brasileiro, coordenador industrial, port. da C.I. RG n.º.1.745.695-SSP/PR e do CPF n.º.389.774.949-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **MARIA CLEIDE ANGELI SEPULVEDA**, brasileira, aposentada, port. da C.I. RG

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YYL4-9XTSZ-JWKRB-CS3SL>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Verso da Ficha Nº

1 *ne*

CNM 080416.2.0029588-68

Valide aqui
este documento

nº.4.784.954-3-SSP/PR e do CPF nº.413.793.739-72, residentes e domiciliados em Mandaguari-PR.- **COMPRA E VENDA:-**Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 07/05/2014, no livro 414-N, às fls.199/202, pelo 2º Serviço Notarial, desta cidade.- **VALOR:-** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).- **CONDIÇÕES:-** As da escritura.- Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.556,00 em 14/05/14 avaliação de R\$ 77.800,00, guia nº.3755, em favor do Município de Umuarama-PR, conforme Certidão de Quitação nº.1739/14, emitida em 20/05/14; e FUNREJUS no valor de R\$ 155,60 em 07/05/14, conforme guia arquivada nesta Serventia sob nº.10.564 (pasta própria/Serviço Notarial).-Apresentadas para o ato da lavratura certidões:- **POSITIVA da Justiça Federal da 4ª Região, da Justiça do Trabalho - 9ª Região/Umuarama e do Cartório Distribuidor (Justiça Estadual) desta Comarca contendo diversas distribuições em cada uma das quais o adquirente declarou ter conhecimento,** negativa da Receita Federal.- O adquirente assume total responsabilidade pela dispensa dos documentos exigidos no parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto-Lei nº.93.240/86, inclusive a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, conforme consta na escritura.- Dispensada de apresentação:- Certidão Negativa de Débitos do INSS em face a outorgante exercer exclusivamente a atividade de compra e venda de imóveis, e estar enquadrada nos itens 6.1 e 6.2 da Ordem de Serviço nº.207 de 08 de abril de 1999, e item "I", da Ordem de Serviço nº.211 de 10 de junho de 1999, conforme consta na escritura.-Certidão Negativa nº.11280/14, expedida aos 07/05/14, pelo Município de Umuarama-PR, constante na escritura.- **Inscrição Cadastral nº.1-4629500.-** Certidão negativa de débitos de taxas condominiais emitida pelo Síndico, aos 15/05/14, nesta cidade, arquivada nesta Serventia.- Emitida DOI no prazo legal nos termos da I.N. nº.1239/2012 da R.F.- **Emolumentos:-** (4.312,000 VRC) R\$ 676,98.- Umuarama-PR, 13/06/14.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-3/29.588 - Prot.121.765 de 23/07/2015 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTES:-**APARECIDO SEPULVEDA** e sua mulher **MARIA CLEIDE ANGELI SEPULVEDA**, já qualificados.-

ADQUIRENTE:-**MARY ELIZABETH SOARES CERANTO**, brasileira, divorciada, do lar, port. da C.I. RG nº.7.351.577-7-SSP/PR e do CPF nº.884.830.709-44, residente e domiciliada nesta cidade.- **COMPRA E VENDA:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 30/06/2015, no livro 369-N, às fls.34/37, pelo 1º Serviço Notarial desta cidade.- **VALOR:-** R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).- **CONDIÇÕES:-** As da escritura.- Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.660,00 em 30/06/15, guia nº.10328/15, em favor do Município de Umuarama-PR, conforme Certidão de Quitação nº.3163/15, emitida em 13/07/15; e FUNREJUS no valor de R\$ 166,00 em 30/06/15, conforme guia arquivada nesta Serventia sob nº.12.342 (pasta própria/Serviço Notarial).- Apresentado para o ato da lavratura certidões de feitos e ajuizados; Certidões negativas da Receita Federal e Receita Estadual/PR; e Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome dos transmitentes, constantes na escritura.- Certidão Negativa nº.19535/15, expedida aos 23/07/15, pelo Município de Umuarama-PR.- Inscrição Cadastral nº.4629500.- Certidão negativa de débitos de taxas condominiais emitida pelo Síndico, aos 30/07/15, nesta cidade, arquivada nesta Serventia.- Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Resultado Negativo - relativo ao CPF nº.389.774.949-15, HASH nº.47b8 a2e9 fa7a 546a 0fee 4179 be53 9893 675e 52bc; e CPF nº.413.793.739-72, HASH nº.3b97 3d63 7e2c c443 4528 51a4 82c5 e134 bde8 562f, realizadas em 13/08/15.- Emitida DOI no prazo legal nos termos da I.N. nº.1239/2012 da R.F.- **Emolumentos:-** (4.312,000 VRC) R\$ 720,10.- Umuarama-PR, 13/08/15.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

CONTINUA NA FICHA 02 *9*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YYL4-9XTSZ-JWKRB-CS3SL>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Eduardo Spricigo
Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)
Livro 2 - REGISTRO GERAL

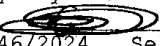


CNM 080416.2.0029588-68

MATRÍCULA Nº 29.588

Data: 12/06/2013

Ficha: 02 9

R-4/M- 29.588 . Prenotação nº 184.513 de 17/08/2026, reingresso em 18/08/2026.
PENHORA: Do Termo de Penhora expedido aos 09/01/2026, no processo autuado sob nº 0012438-03.2023.8.16.0173, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL GREEN VILLE, inscrito no CNPJ sob nº 18.505.005/0001-31, e, como executada MARY ELIZABETH SOARES CERANTO, inscrita no CPF sob nº 884.830.709-44, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa é R\$ 20.796,75 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). Depositário: a executada. Avaliação do imóvel: não consta. Demais condições, as constantes dos autos. Custas: R\$ 156,31, sendo Emolumentos: 513,00 VRC igual a R\$ 142,10, ISS: R\$ 7,1050 e Fundep: R\$ 7,1050. Funrejus Guia nº 14000000013215547-3, recolhida em 17/08/2026, no valor de R\$ 41,59, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 20.796,75, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: ykvbyk29sk e gcdof3g7i6. Umuarama-PR, 18 de agosto de 2026. asc.  (ass. Andressa Sales do Carmo) Escrevente Substituta - Portaria 46/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.c5tov.CefD3-Wd7dT.1229p

2º REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE UMUARAMA, PARANÁ

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão, composta de 4 atos, com 3 página(s), foi extraída em Inteiro Teor da matrícula nº 29.588 - L. 2 - REGISTRO GERAL, CNM 080416.2.0029588-68, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Umuarama, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2026 às 15:32:59.

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

ASSINADA DIGITALMENTE

ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00. TOTAL = 0,00 VRC e R\$ 0,00.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.8JNFP.sUrrd
sodOd.1229p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YYL4-9XTSZ-JWKRB-CS3SL>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

